



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 140/2023

DATA: 31/03/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 066/2023 – Secretaria de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, retroativo a 06/02/2023, gratificação de período noturno de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **Michele Nunes de Oliveira**, mat. 21071, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, conforme dispõe no art. 64 da Lei Municipal n.º 1718/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de março de 2023.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal